

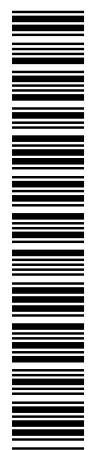
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2008
(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer informações sobre o andamento do *Aviso de Habilitação nº 03/2006 para Rádios Comunitárias no Município de São Paulo*, notadamente no que diz respeito à atuação do Ministério das Comunicações na promoção do entendimento entre as entidades habilitadas, na verificação do caráter comunitário de determinadas rádios, bem como os critérios para a escolha final dessas rádios, dentre outras informações.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a atuação do Ministério na promoção do entendimento entre as entidades habilitadas no *Aviso de Habilitação nº 03/2006 para Rádios Comunitárias no Município de São Paulo*, na verificação do caráter comunitário de determinadas rádios, bem como os critérios para a escolha final dessas rádios, dentre outras informações, mediante a resposta às seguintes questões:

- A. O Aviso de Habilitação, publicado em 7 de dezembro de 2006, ficou aberto aos interessados até 5 de março de 2007. Em 3 de agosto de 2007 (após 5 meses, portanto) o Ministério divulgou uma lista de 117 associações que estariam, em princípio, em condições de receber



14DCDDBE55

autorização para funcionamento. Já se passaram mais de 7 meses, desde então. Qual a data prevista pelo Ministério para anunciar quantas e quais serão contempladas com a autorização?

- B. Considerando-se que, de acordo com a Lei nº 9.612/1998 (art. 9º) e o Decreto nº 2.615/1998 (art. 16), "havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem", favor informar como o Ministério das Comunicações realiza esta determinação, descrevendo o processo de composição adotado e esclarecendo-se o papel do Ministério nesse processo.
- C. Tendo em vista que o número de requerimentos de autorização, conforme o Aviso de Habilitação nº 03/2006, é muito grande no Município de São Paulo, como será feita a definição final das rádios a receberem autorização? Quais serão os critérios utilizados? Quantas associações concorrentes serão beneficiadas? Que papel terá o Ministério das Comunicações neste processo?
- D. Existem processos de composição e/ou associação entre rádios comunitárias que concorrem por uma mesma área de execução, já formalizados perante o Ministério das Comunicações? Favor indicar áreas de execução e respectivas rádios associadas. Favor informar também fundamento legal com base no qual a composição foi autorizada.
- E. Foi autorizada mudança na localização inicialmente indicada das antenas das associações que participam do processo de habilitação no Município de São Paulo? Quais e por quê? Qual a previsão legal para isso? Caso inexista previsão legal, qual foi o fundamento utilizado pelo Ministério para aprovar a mudança?
- F. Como o governo verifica e fiscaliza se as antenas encontram-se realmente no local apontado nos documentos de habilitação?
- G. Para quais associações já foi solicitado, até o momento, o projeto técnico para a instalação da estação, conforme estabelecido na Norma Complementar nº 1/2004?



- H. Foi publicado mapa oficial com a localização de todas as associações requisitantes, conforme previsto no aviso de habilitação nº 3/2006? Onde e quando? Em caso negativo, favor indicar os motivos.
- I. Quais são os endereços das sedes e das antenas das associações concorrentes?
- J. Tomamos conhecimento de que diversas entidades encaminharam denúncia ao Ministério impugnando o caráter comunitário de determinadas rádios que buscam regularização em São Paulo. Favor informar quantas destas denúncias foram recebidas, em relação a quais demandantes de registro, qual o procedimento adotado para verificação das denúncias pelo Ministério, inclusive prazos para finalização das verificações e, caso já existentes, quais as conclusões do Ministério sobre as denúncias.

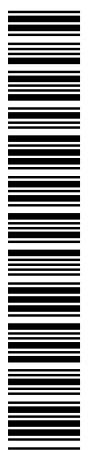
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações tem o intuito de colaborar com a transparência no processo de regularização das rádios comunitárias no Município de São Paulo, com vistas inclusive, a acelerar os procedimentos em curso, facilitando o acesso a informações pelas entidades interessadas e demandantes de registro.

Sala das Sessões, em

Luiza Erundina de Sousa

PSB/SP



14DCDDBE55